



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 90/2020 – PARCO

PROJETO DE LEI Nº 40/2020

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 40/2020 – AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE BIRIGUI E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, REFERENTE AO INCREMENTO FINANCEIRO MAC PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO AMBULATÓRIO, DESCRITOS NA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA – P.P.I., NOS TERMOS QUE ESPECÍFICA E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei nº 40/2020, de autoria do Executivo Municipal, chegou a conclusão de que o mesmo não afronta dispositivo legal constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida encontra-se em condições de ser aprovada.

É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigui, 24 de março de 2020.

Luiz Roberto Ferrari

Presidente

Carla Cristina Bianchi

Membro

César Pantarotto Júnior

Membro